



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 6 de dezembro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 25/78 em nome de Berço do Horizonte, Limitada, com sede ao Caminho de Santo António 185, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 2, do supra mencionado alvará, situado em Romeiras, freguesia de Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 363/19871118, inscritos na matriz sob o artigo Urbano n.ºs 4098, a favor de Berço do Horizonte, Limitada, com sede ao Caminho de Santo António 185, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 2: Área do lote – 1500,00m²; Área bruta de Construção – 240,50m²; Área bruta de Implantação – 316,00m²; Altura da Fachada – 6,70m; N.º Total de Pisos – 2; N.º de Fogos – 1; Área de Impermeabilização – 735,00; Utilização – Habitação Unifamiliar.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 6 de janeiro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues